



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 052/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declara Utilidade Pública Municipal o MOSTEIRO
NOSSA SENHORA DA TERNURA.

Projeto de Lei Ordinária n.º 048/19 de autoria do Vereador Divino Ramos da Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Declara Utilidade Pública Municipal o MOSTEIRO NOSSA SENHORA DA TERNURA, entidade sem fins lucrativos, localizado à Rodovia Go 116 KM 01 Estrada Vicinal, Zona Rural, desta cidade de Formosa, Estado Goiás, CEP: 73801-070 CNPJ: 15.551.251/0001-31

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de dezembro de 2019.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral